



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 169/2023

Autoria: FÁBIO DAMASCENO
Assunto: *Cria a Política Municipal de Pessoas Desaparecidas com amparo aos familiares e amigos dos desaparecidos.*

Parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento rejeitado com 12 votos contrários em sessão da presente data.

Projeto aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 09 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente